



EDITAL

TRÂNSITO TEMPORARIAMENTE INTERROMPIDO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto,

TORNA PÚBLICO QUE, o trânsito estará temporariamente interrompido no próximo 4 de março, das 14:00 e às 16:30, entre a Travessa de acesso ao Largo do Recolhimento de Santo António (junto ao edifício da Associação Salvaterra) e a Travessa dos Oleiros (junto ao SÓ Atelier), por motivos de atuação das Danças e Brincadeiras de Carnaval.

Paços do Município de Vila do Porto, 21 de fevereiro de 2025.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA